



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

Ano IX - Edição nº 01084 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8EA8593DF38E18F0F16EB7E00688FB05

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETOS 001, 002,003,004 E 005 /2021
- DECRETOS 006, 007, 008/2021

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera os ocupantes de cargos de confiança, contratos temporários e agentes políticos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de confiança, contrato temporário, bem como, os agentes políticos nomeados pela administração que se findou em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
571FB1A6BA14D0EB8740317A11DD8DEE

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Secretário
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Alex Machado de Oliveira**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
571FB1A6BA14D0EB8740317A11DD8DEE

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Secretário
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado a Senhora Luciana Silva Paz Damasceno, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Secretário
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Valdir Lopes Barbosa**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Secretário
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Valter Sacramento Rodrigues**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Secretário
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Joilton Fiuza de Souza da Silva**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de **Obras e Serviços Públicos**, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8EA8593DF38E18F0F16EB7E00688FB05

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Secretário
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **Mariza Sena da Costa**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de **Agricultura e Meio Ambiente**, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Secretário
Municipal e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **Paulo André Braz Silva**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de **Promoção e Assistência Social**, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de janeiro de 2021.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, 55 – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000
CNPJ 13.866.892/0001-50